



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2022

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB**, conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Flávia Helena Reina

Suplente: Roberval Montoya Quiles

Titular: Jaqueline Marcato Gomes

Suplente: Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jeovana Andréia Retrovato Vidal

Suplente: Rosely Serrato

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elisângela de Fátima Lopes

Suplente: Páscoa Regina Trevizam

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia Belém Gonçalves

Suplente: Patrícia Azevedo Pereira



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rafaela Cristiane Parro

Suplente: Cristiane Pereira Silva

Titular: Juliana Aline Petri

Suplente: Jackeline Adriana Santana Bernadelli

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Milleny Lopes Cantarelli

Suplente: Eloah da Silva Nascimento

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: Karine Vanessa do Nascimento Gomes

Suplente: Luis Gustavo Trevejo

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: João Carlos Freitas Mendonça

Suplente: Maria de Lourdes Roque

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Angela Biaggi

Suplente: Rosemery de Souza

Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Indianópolis:

Titular: Rosângela Janunzzi Inácio

Suplente: Maria Aparecida Soares de Souza

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro

Suplente: Alcione Regina dos Santos Aguilera

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, é de 4 (quatro), compreendido no período de 02/01/2023 à 02/01/2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2022.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis